ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 20, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como fiscal do contrato 03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2023 - a servidora THAÍS BATISTA AVELINO, matrícula 1.367.

Art. 2º Fica designado como suplente da fiscal do contrato 03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2023 - o servidor MARCOS ANTÔNIO SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 1.364.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato do Presidente de nº. 103, de 8 de agosto de 2023.

Armação dos Búzios, 12 de março de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente